

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| SOLICITAÇÃO DE ABERTUI  | ra de licitação   |                              |  |  |  |  |
|---|---|------------------------------|--|--|--|--|
| SECRETARIA: SAÚDE E DESENVOL  | Ofício n.589/2022/SMS                                       |                              |  |  |  |  |
| SETOR: ADMINISTRATIV  |   |                              |  |  |  |  |
| ITEM DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO   |   |                              |  |  |  |  |
|   | O LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO<br>DO HOSPITAL NOSSA SENHORA |                              |  |  |  |  |
| JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade do necessidades da Fundo Municipal de Saúde o                                | • •   | ria hospitalar, atendendo as |  |  |  |  |
| FONTE DE RECURSOS:<br>Dotação —   | Valor em dotação  |                              |  |  |  |  |
| 8-3390.0238   | RF  | CEBIDO EM                    |  |  |  |  |
| Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo: Nova Trento, 02 de setembro de 2022. |   |                              |  |  |  |  |
| Sra. Maria Cristina Adami<br>Secretária Municipal de Saúde e<br>Desenvolvimento Comunitário                         | Sr. Daniel Ro<br>Secretario de                              | _                            |  |  |  |  |

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - Nova Trento - 88.270-000 Fone: (48) 3267.3200 - www.novatrento.sc.gov.br

- 88.270-000 ZJJO 1707



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão da necessidade de aquisição de produtos de lavanderia hospitalar, atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Trento/SC, foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial com vistas à aquisição em epígrafe.

#### 1. OBJETIVO

Aquisição parcelada de produtos de lavanderia hospitalar, atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Trento/SC.

#### 2. METODOLOGIA

- 2.1 A Prefeitura através de sua Secretaria emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para entrega do bem no endereço citado abaixo, independentemente da quantidade solicitada.
- 2.2 O frete para entrega das fraldas descartáveis geriátricas no Município de Nova Trento ficará a encargo da empresa vencedora.
- 2.3 Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;
- 2.4 Para efeito do faturamento, o valor unitário dos materiais deverá refletir aquele da ocasião do fornecimento, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda a varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais;
- 2.5 A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

## 4. LOCAL DA ENTREGA

A entrega será efetuada no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição - HIC, localizado na Rua Floriano Peixoto nº 151, Nova Trento/SC.

#### 5. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro Servidor Público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## 6. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após o fornecimento do material, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

X



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 7. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previsto para o exercício de 2019.

## 8. DOS REAJUSTES

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Setor Financeiro e pelo Setor Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.

### 9. DAS ESPECIFICAÇÕES

- 10.1 Todos os itens deverão ser na forma líquida, compatíveis com equipamentos de dosagem automatizada, para utilização em duas lavadoras, bem como serviços de manutenção ou troca dos mesmos caso necessário, sem nenhum custo adicional durante a vigência do contrato de licitação.
- 10.2 Quando solicitada a empresa vencedora deverá dar treinamento adequado quanto ao uso de seus produtos nos processos de lavagem e cuidados necessários ao manipular os mesmos, sem nenhum custo adicional durante a vigência do contrato de licitação.
- 10.3 Todos os produtos devem ser do mesmo fabricante para evitar incompatibilidade entre marcas.

## 11. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada. O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado. Informar na proposta de preços a marca dos produtos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| item | Quant |       | Descrição   | Marca | Valores   |                         |
|------|-------|-------|---|-------|-----------|-------------------------|
|      |       | Unid. |   |       | Unitário  | Total                   |
| 1    | 750   | Lts.  | AMACIANTE para Roupas, uso em lavanderia hospitalar. Bombona com no máximo 50 L. Produto Saneante com Notificação na ANVISA/MS.   |       | R\$ 21,93 | R\$ 16.450,00           |
| 2    | 750   | Kg    | DESINFETANTE E ALVEJANTE concentrado para lavagem de roupas. Contendo como princípio ativo Ácido Peracético. Seguro para uso em tecidos sensíveis ao cloro e em que contenham resíduos de gluconato de clorexidina. Bombona com no máximo 55 kg. Produto com Registro no Ministério da Saúde. |       | R\$ 38,27 | R\$ 28.705,00           |
| 3    | 200   | Kg    | NEUTRALIZADOR de alcalinidade e alvejante, para etapa final do processo de lavagem de roupas. Bombona com no máximo 20 kg. Produto Saneante com Notificação na ANVISA/MS.   |       | R\$ 30,27 | R\$ 6.054,00            |
| 4    | 750   | Kg    | DETERGENTE UMECTANTE para lavanderia hospitalar, auxilia na lavagem de roupas com sujidades pesadas como sangue e que também apresentem resíduos de gluconato de clorexidina. Bombona com no máximo 50 Kg. Produto Saneante com Notificação na ANVISA/MS.                                     |       | R\$ 33,26 | R\$ 24.945,00           |
| 5    | 750   | Kg    | DETERGENTE ALCALINO para lavagem de roupas em processos tanto a frio quanto a quente, lavagem e pré lavagem de roupas de cor branca ou coloridas com sujidades leves a pesadas. Bombona com no máximo 50 kg. Para uso em lavanderia hospitalar. Produto com Registro no Ministério da Saúde.  |       | R\$ 33,90 | R\$ 25.425,00           |
|      | 1     | 1     | registro no ministerio da sadde.  |       | TOT       | L<br>AL: R\$ 101.579,00 |

<sup>\*</sup> Nos valores apresentados na proposta, deverão estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

